



Demandante: ALMISA SILVA FEITOZA  
Cargo: Diretora de Compras  
Órgão: Câmara Municipal  
Data: 12/03/2025

Ao  
Exmo. Sr. **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipubi.  
Assunto: **Formalização da Demanda** / Solicitação de Contratação.

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

#### ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPUBI//PE  
CNPJ: 35.449.289/0001-05  
ENDEREÇO: Rua da Matriz, s/n – Centro – Ipubi-PE.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de forma presencial e/ou virtual, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos de interesse social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipubi – PE, considerando que a Câmara Municipal necessita de serviços para a divulgação das atividades parlamentares dos vereadores desta Casa de Leis.

A contratação da empresa para os serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), permite a interação das pessoas com deficiência auditiva, visando à diversidade e acessibilidade das sessões legislativas, capazes de facilitar a comunicação de maneira neutra, garantindo o acesso à informação promovidos pela Câmara Municipal de Ipubi-PE.

A contratação de serviços especializados descritos é uma medida que respeita e promove os princípios fundamentais da administração pública, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação brasileira. Desta forma, esta medida está alinhada com os princípios fundamentais da administração pública, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, essa contratação é indispensável para o adequado registro e preservação de eventos de grande importância histórica e cultural para o município, promovendo a transparência e a participação da comunidade nas atividades legislativas. Assim, ao realizar essa contratação, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, assegurando que as Sessões Solenes sejam documentadas com a qualidade e o profissionalismo que esses momentos solenes exigem, em conformidade com a legislação brasileira.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Câmara Municipal é uma medida necessária e justificada, que visa assegurar a excelência e o devido reconhecimento dos eventos solenes promovidos pelo Poder Legislativo.

Outrossim, informamos que foram realizados orçamentos dos serviços a serem contratados, sendo o maior valor global, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), valor este, que possibilita a contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( x ) ALTA

